



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO

Memorando Circular nº 002/2009/GAB/PRF4/PGF/AGU

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

Aos Senhores Procuradores Federais em exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região

Assunto: Atribuição para representação do INSS em ações judiciais que versem sobre complementação de proventos de empregado público da antiga RFFSA e de respectivos pensionistas

1. Considerando a natureza jurídica previdenciária da relação existente entre o Instituto Nacional do Seguro Social e os segurados do Regime Geral da Previdência Social que propõem ações revisionais para complementação de proventos de empregado público da antiga Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) e de respectivos pensionistas, as tarefas relativas a tais ações judiciais serão distribuídas, em 1º e 2º graus de jurisdição, aos Procuradores Federais com atuação na área temática de Previdência e Assistência Social nesta Procuradoria Regional Federal da 4ª Região.

Atenciosamente,

EDUARDO DE MOURA MENUZZI
Procurador Regional Federal da 4ª Região - Substituto